

**Mensagem nº 27.03.001/ 2026 – GAB**

**Barbalha/CE, 27 de março de 2026.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
*Dorivan Amaro dos Santos*  
Vereador  
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE  
*Nesta*

**Ref. Mensagem de Projeto de Lei.**

SENHOR PRESIDENTE,  
DEMAIS PARES,

De antemão prestamos os devidos cumprimentos e respeito à Vossa Excelência, bem como aos demais nobres ocupantes da função legislativa que abrilhantam esta Augusta Casa, para adiante expor a apreciação dos ilustres Pares, o Projeto de Lei a seguir, de vosso Regimento Interno.

Esta propositura tem por finalidade denominar o Areninha localizada no Parque Bulandeira, conferindo-lhe uma identidade oficial que reflita os valores, a história e o reconhecimento àqueles que contribuíram para o desenvolvimento da comunidade local, dando-lhe o nome do ex-vereador Antônio Sampaio.

A denominação de espaços públicos é uma forma legítima de preservar a memória coletiva, homenagear cidadãos que se destacaram por seus relevantes serviços prestados à sociedade, bem como fortalecer o sentimento de pertencimento da população. No caso específico da Areninha, trata-se de um equipamento esportivo de grande importância social, que promove a inclusão, o lazer, a prática esportiva e a convivência comunitária.

Além disso, o espaço desempenha papel fundamental na formação de jovens, incentivando hábitos saudáveis e contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade social, sendo um ponto de encontro para diversas atividades esportivas e culturais.

Dessa forma, a atribuição de um nome ao referido equipamento público não apenas organiza administrativamente o espaço, mas também eterniza a contribuição de personalidades ou referências significativas para o município, fortalecendo os laços históricos e culturais da população de Barbalha.

Destarte, contamos com o irrestrito apoio de Vossas Excelências na apreciação e pronta aprovação deste pleito.

Respeitosamente,

*Local e data, supra.*

**Guilherme Sampaio Saraiva**  
*Prefeito Municipal de Barbalha/CE*



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

**DENOMINA ARENINHA DO BAIRRO  
BULANDEIRA, NO MUNICÍPIO DE  
BARBALHA, DA FORMA QUE  
INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção.

**Art. 1º.** Fica denominada de “ANTÔNIO SAMPAIO” a Areninha do bairro Bulandeira, compreendido pelo Lote 01, da Quadra Z, do Loteamento Vale do Salamanca.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária em vigor.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 27 de março de 2026.

**Guilherme Sampaio Saraiva**  
*Prefeito Municipal de Barbalha/CE*